



EDITAL
PRÊMIO ELISA FROTA PESSOA

Museu do Amanhã e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

maio, 2023

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
2. INFORMAÇÕES GERAIS	2
2.1 CANDIDATURA	2
2.2 ARTIGOS CIENTÍFICOS	2
2.3 CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO	3
3. INSCRIÇÕES	4
4. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS	4
5. COMISSÃO AVALIADORA	4
5.1 MEMBROS	4
5.2 AVALIAÇÃO	5
5.3 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	5
5.4 COORDENAÇÃO	6
6. PREMIAÇÃO	6
7. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	7
8. PUBLICAÇÃO	7
9. CRONOGRAMA	8
10. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS	8

1. APRESENTAÇÃO

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão, através do Museu do Amanhã, em parceria com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT), torna público o Edital do Prêmio Elisa Frota Pessoa, que homenageia a importante pesquisadora, física experimental e pioneira da atuação feminina na ciência brasileira. Com o objetivo de fomentar e ativar o desenvolvimento científico e acadêmico no município do Rio de Janeiro, esse prêmio promove a valorização das Instituições de Ensino Superior e o debate acerca das desigualdades de gênero.

A premiação consistirá em um Concurso para a escolha dos melhores artigos científicos, produzidos por alunas de instituições de ensino superior sediadas no Município do Rio de Janeiro, tendo como **tema a relação da ciência e da tecnologia com a promoção da igualdade de gênero**. Os principais objetivos deste Edital são:

- a) fomentar o debate acadêmico acerca das desigualdades de gênero;
- b) divulgar o tema para além dos ambientes universitários;
- c) promover o reconhecimento de trabalhos de excelência acadêmica, produzidos por mulheres, e fomentar sua divulgação;
- d) levantar contribuições científicas relevantes para a sociedade.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 CANDIDATURA

Pode participar deste Concurso, como autora principal dos artigos apresentados, toda aluna que se identifique com o gênero feminino e que esteja regularmente matriculada em cursos de graduação e de pós-graduação de instituições de ensino superior sediadas no Município do Rio de Janeiro. Não poderão participar deste Concurso pessoas físicas que:

- a) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste edital;
- b) sejam membros da Comissão de Avaliação, seus parentes de até 2º (segundo) grau, seus cônjuges ou companheiros;

2.2 ARTIGOS CIENTÍFICOS

O tema a ser desenvolvido neste Concurso será "**A ciência e a tecnologia na promoção da igualdade de gênero**". Dentro deste tema, serão aceitos somente artigos de caráter acadêmico e inédito. Além disso, para ser aceito, o trabalho inscrito deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser redigido em língua portuguesa;
- b) ser de autoria de aluna(s), que se identifique com o gênero feminino, e que estejam regularmente matriculada em cursos de graduação ou de pós-graduação de uma instituição de ensino superior sediada no Município do Rio de Janeiro;
- c) ter, no máximo, três autoras;
- d) não ter sido publicado anteriormente;

- e) abordar o tema proposto, relacionando ciência e tecnologia à promoção da igualdade de gênero, dentro das características da categoria indicada na inscrição;
- f) ter entre 8 a 15 páginas, em fonte "Times Roman", corpo 12 e espaçamento 1,5 entrelinhas, com margens 3.0 superior e inferior; 2.0 à direita e à esquerda, respeitando as normas da ABNT mais recente para artigos científicos, não sendo consideradas nesse total, se for o caso, referências bibliográficas e imagens de qualquer tipo;
- g) ser encaminhado em arquivo PDF a ser anexado no ato da inscrição;
- h) constar nas referências bibliográficas, se for o caso, somente, os trabalhos explicitamente citados no texto.

O texto do artigo acadêmico enviado, assim como os eventuais anexos, não deverão apresentar quaisquer formas de identificação tais como fotografias, cartazes, menção ao nome da instituição, que possam identificar a autora do trabalho. Os artigos fora destas especificações serão eliminados do Concurso.

2.3 CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

O prêmio apresentará 12 diferentes categorias de concorrência relativas à área de conhecimento do conteúdo do artigo e ao nível de formação das autoras. Os níveis de formação abrangidos são: Graduação no Ensino Superior, Mestrado e Doutorado. Já as áreas de conhecimento constituem-se em 4 (quatro), referentes à reunião de áreas já definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a saber:

- a) Ciências Exatas: incluindo as áreas de “Ciências Exatas e da Terra” e de “Engenharias”, do CNPq;
- b) Ciências Biológicas: incluindo as áreas de “Ciências Biológicas”, de “Ciências Agrárias”, e de “Ciências da Saúde”, do CNPq;
- c) Ciências Sociais Aplicadas: correspondendo à área de mesma denominação no CNPq;
- d) Ciências Humanas: incluindo as áreas de “Ciências Humanas” e de “Linguística, Letras e Artes”, do CNPq.

As informações relativas a cada área de conhecimento podem ser encontradas em tabela fornecida pelo CNPq no endereço eletrônico: <<http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>>

Na Tabela 1 estão descritas as 12 categorias de concorrência do prêmio. A categoria do artigo científico submetido deverá ser informada no ato da inscrição. No caso do artigo ter mais de uma autora, o nível de formação considerado deverá ser aquele da autora de mais alto nível. Por exemplo, um artigo com três autoras, sendo uma aluna de graduação, a segunda aluna de mestrado e a terceira aluna de doutorado, deverá ser inscrito na categoria “Doutorado” da área do conhecimento correspondente.

Tabela 1 – Categorias do Prêmio.

Número da categoria	Nome da categoria
Categoria 1	Graduação em Ciências Exatas
Categoria 2	Graduação em Ciências Humanas
Categoria 3	Graduação em Ciências Biológicas
Categoria 4	Graduação em Ciências Sociais Aplicadas
Categoria 5	Mestrado em Ciências Exatas
Categoria 6	Mestrado em Ciências Humanas
Categoria 7	Mestrado em Ciências Biológicas
Categoria 8	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas
Categoria 9	Doutorado em Ciências Exatas
Categoria 10	Doutorado em Ciências Humanas
Categoria 11	Doutorado em Ciências Biológicas
Categoria 12	Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas

No caso de artigos vencedores com mais uma autora, a premiação monetária será dividida igualmente entre as autoras.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do [formulário](#), que pode ser encontrado no site do Museu do Amanhã. Todas as informações deverão ser corretamente preenchidas. Além disso, o(s) comprovante(s) de matrícula da universidade ou instituição de ensino superior da(s) autora(s) e o artigo acadêmico deverão ser anexados ao formulário, em formato PDF. Junto ao formulário de inscrição, a participante também deve preencher a declaração sobre ciência do regulamento e a autorização de publicação da obra.

Para efetuar a inscrição será necessário o preenchimento completo do formulário, assim como a anexação dos documentos exigidos.

4. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS

O IDG, através do Museu do Amanhã, se compromete a cumprir a legislação de privacidade de proteção de dados pessoais aplicável, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, utilizando os dados pessoais e dados pessoais sensíveis obtidos somente para a execução de todo processo para realização do Prêmio Elisa Frota Pessoa e para a divulgação dos trabalhos selecionados, garantindo a aplicação de medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais tratados.

5. COMISSÃO AVALIADORA

5.1 MEMBROS

Os trabalhos serão avaliados por 04 (quatro) Comissões Avaliadoras, cada uma referente a uma área de conhecimento. Essas Comissões serão compostas por 03 membros, indicados pelo Museu do Amanhã e pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. Cada comissão irá julgar os trabalhos referentes a todos os níveis de formação de acordo com critérios estabelecidos neste edital.

Os membros das Comissões Avaliadoras do prêmio deverão ter reputação ilibada e reconhecida atuação acadêmica na área do conhecimento correspondente. Dessa forma, esses membros serão escolhidos entre Docentes de Instituições de Ensino Superior, portadores do grau de Doutor ou equivalente, distribuídos nas Comissões de acordo com a área de conhecimento de sua especialidade.

- a) Cada Comissão Avaliadora não poderá incluir mais de um docente vinculado à uma mesma instituição.
- b) Em cada Comissão Avaliadora, será garantida a participação de, ao menos, duas docentes que se identifiquem com o gênero feminino.
- c) A participação dos membros das Comissões Avaliadoras será remunerada.
- d) Em cada Comissão Avaliadora, será vedada a participação de membros que tenham interesse direto ou indireto nos artigos submetidos, inclusive grau de parentesco, acadêmico, trabalhista ou laboral com suas autoras.

Caberá às Comissões Avaliadoras analisar a pertinência do conteúdo dos artigos e o cumprimento das normas estabelecidas no presente edital.

A lista dos nomes componentes das Comissões Avaliadoras será publicada no site do Museu do Amanhã. Os membros das Comissões Avaliadoras irão, antes do início dos trabalhos, formalizar sua participação em documento, com declaração de plena observância das suas responsabilidades e assumirão o compromisso de sigilo com relação às informações relativas às propostas, bem como aos trâmites inerentes ao processo seletivo.

5.2 AVALIAÇÃO

Cada artigo submetido será avaliado por pelo menos 02 (dois) membros da respectiva Comissão Avaliadora. Ao realizar a avaliação individual, cada membro da Comissão atribuirá, a cada um dos artigos propostos, uma nota entre 0 e 10 pontos. As notas serão estabelecidas de acordo com 5 (cinco) critérios, variando cada um, de 0 a 2, quais sejam:

- a) Originalidade de abordagem;
- b) Adequação teórica e metodológica;
- c) Clareza dos objetivos e coerência das argumentações e das conclusões;
- d) Atualidade, relevância e coerência da bibliografia em relação ao tema proposto;
- e) Equilíbrio da estrutura do artigo (organização e precisão das partes do trabalho) e adequação da redação (correção, objetividade, coesão, fluência).

A nota conferida a cada proposta será definida pela média aritmética das notas

atribuídas pelos seus avaliadores. No caso de empate das notas, serão selecionadas as propostas que obtiverem maior pontuação sucessivamente nos critérios a, b, c, d, e. Persistindo o empate, o desempate será decidido mediante sorteio.

5.3 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado preliminar da Fase de Seleção será publicado no site do Museu do Amanhã e no site da SMCT. As proponentes inscritas poderão interpor recurso contra o Resultado da Fase de Seleção em até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia consecutivo à publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online específico, que será aberto especialmente para este fim.

Após a análise dos recursos, o Museu do Amanhã e a SMCT homologarão o resultado final da Seleção e a lista de vencedores do concurso será publicada no site do Museu do Amanhã.

5.4 COORDENAÇÃO

A coordenação da Comissão Avaliadora será realizada por um(a) representante do Museu do Amanhã e um(a) representante da SMCT. A coordenação não realizará avaliação direta das propostas inscritas e não receberá remuneração.

6. PREMIAÇÃO

Serão anunciados, por ordem, o 1º e 2º melhor artigo acadêmico para cada categoria, totalizando 24 (vinte e quatro) artigos premiados. O valor da premiação irá variar de acordo com a posição do artigo (1º ou 2º lugar) e o nível de formação (Graduação, Mestrado e Doutorado), conforme os valores presentes na Tabela 2.

Tabela 2 – Premiações.

Nível de formação	1º Lugar	2º lugar
Ciências Exatas		
Graduação	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
Mestrado	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
Doutorado	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00
Ciências Biológicas		
Graduação	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
Mestrado	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
Doutorado	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00
Ciências Humanas		
Graduação	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
Mestrado	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00

Doutorado	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00
Ciências Sociais Aplicadas		
Graduação	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
Mestrado	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
Doutorado	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00

No prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da homologação do resultado final, as autoras dos artigos selecionados vencedores deverão apresentar documentação específica para recebimento do pagamento. Deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cartão PIS ou inscrição do INSS;
- d) Comprovante de residência;
- e) Documento que comprove dados de conta corrente para recebimento do recurso;
- f) Documento que comprove vínculo acadêmico com instituição de ensino, indicando a titulação e área de atuação;
- g) Certidões negativas de débitos (CND) trabalhistas, de débitos estaduais, de débitos municipais e de débitos federais¹;
- h) Certidão de quitação eleitoral.

Os recursos serão transferidos em parcela única, em conta bancária a ser informada pelas proponentes. A conta corrente informada para recebimento do recurso deve ter como titular a pessoa física selecionada e não serão aceitas contas poupança, contas salário, contas inativas, contas de terceiros e contas com limite insuficiente para receber o valor do recurso.

Não serão selecionadas proponentes inadimplentes com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e acessórias, em todas as esferas da administração pública (Municipal, Estadual e Federal).

7. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

As autoras dos 24 (vinte e quatro) artigos vencedores participarão da Cerimônia de Premiação do Concurso Elisa Frota Pessoa e receberão certificado. O Prêmio será entregue em cerimônia pública, no auditório do Museu do Amanhã.

8. PUBLICAÇÃO

Os 24 artigos selecionados serão reunidos em uma publicação, digital, a ser editada

¹ Instruções para emissão:

CND TRABALHISTA: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

CND ESTADUAL RJ: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CND MUNICIPAL RIO: <https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Requerimento> (observar que o processo de emissão não é imediato. Precisa realizar o pedido com antecedência)

CND FEDERAL: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

e publicada pelo Museu do Amanhã, em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. A revisão de texto dos artigos selecionados para publicação caberá às suas autoras.

As autoras dos artigos premiados deverão ceder os direitos autorais da obra, mediante menção de autoria, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

9. CRONOGRAMA

Abaixo, seguem as etapas do concurso, bem como o cronograma detalhado:

ETAPAS	DATAS
Inscrições preenchimento do formulário de inscrição, anexação dos documentos e do artigo acadêmico	30 de maio a 30 de julho de 2023
Avaliação dos artigos acadêmicos pela Comissão Avaliadora	31 de julho a 30 de setembro.
Anúncio dos artigos finalistas, homologação e publicação do resultado	01 a 08 de outubro (incluindo prazo para abertura de recurso).
Cerimônia de abertura	19 de outubro

10. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Dúvidas sobre o conteúdo do edital devem ser enviadas para: pesquisa@idg.org.br.

As decisões sobre casos omissos no presente edital caberão à Coordenação da Comissão Avaliadora.

PRÊMIO ELISA FROTA PESSÔA ERRATA DO EDITAL

Rio de Janeiro, 21 de junho de

2023.

1. Na seção 2.1 “CANDIDATURA”, no primeiro parágrafo, onde se lê:

~~Podem participar deste Concurso, como autora principal dos artigos apresentados, toda aluna que se identifique com o gênero feminino e que esteja regularmente matriculada em cursos de graduação e de pós graduação de instituições de ensino superior sediadas no Município do Rio de Janeiro. Não poderão participar deste Concurso pessoas físicas que:~~

~~a) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste edital;~~

~~b) sejam membros da Comissão de Avaliação, seus parentes de até 2º (segundo) grau, seus cônjuges ou companheiros;~~

Leia-se:

Podem participar deste Concurso, como autoras de artigos submetidos, pessoas físicas que atendam às seguintes condições:

- a) identificar-se com o gênero feminino;**
- b) ser aluna regularmente matriculada em um curso de graduação ou de pós graduação stricto-sensu de instituições de ensino superior;**
- c) não ter participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste edital;**
- d) não ser membro da Comissão de Avaliação.**

Além disso, a primeira autora de cada artigo deve, obrigatoriamente, estar regularmente matriculada em uma instituição de ensino superior sediada no Município do Rio de Janeiro.

2. Na seção 2.2 “ARTIGOS CIENTÍFICOS”, item (b), onde se lê:

~~“ser de autoria de aluna(s), que se identifique com o gênero feminino, e que estejam regularmente matriculada em cursos de graduação ou de pós graduação de uma instituição de ensino superior sediada no Município do Rio de Janeiro;”~~

Leia-se:

“ser de autoria de até três alunas que atendam às condições estabelecidas nos

itens (a), (b), (c) e (d) da seção 2.1, sendo a primeira autora aluna regularmente matriculada em uma instituição de ensino superior sediada no Município do Rio de Janeiro.

3. Na seção 3. “INSCRIÇÕES”, no segundo parágrafo, onde se lê:

~~“Para efetuar a inscrição será necessário o preenchimento completo do formulário, assim como a anexação dos documentos exigidos”~~

Leia-se:

Para efetuar a inscrição será necessário o preenchimento completo do formulário, assim como a anexação dos documentos exigidos. Em caso de artigos com mais de uma autora, é necessária a anexação de todos os comprovantes de matrícula. Não é permitido que a mesma aluna participe de mais de um artigo inscrito, mesmo que seja a primeira autora em um artigo e co-autora em outro. Nestes casos, os artigos serão desclassificados do Concurso.

4. Na seção 5.1 “MEMBROS”, item (d), onde se lê:

~~“Em cada Comissão Avaliadora, será vedada a participação de membros que tenham interesse direto ou indireto nos artigos submetidos, inclusive grau de parentesco, acadêmico, trabalhista ou laboral com suas autoras.”~~

Leia-se:

“os membros da Comissão Avaliadora não poderão julgar artigos submetidos com que tenham interesse direto ou indireto, inclusive parentesco de primeiro ou segundo graus, relações acadêmicas, trabalhistas ou laborais com uma das autoras.”

5. Na seção 7. “CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO”, onde se lê:

~~As autoras dos 24 (vinte e quatro) artigos vencedores participarão da Cerimônia de Premiação do Concurso Elisa Frota Pessoa e receberão certificado. O Prêmio será entregue em cerimônia pública, no auditório do Museu do Amanhã.~~

Leia-se:

As autoras e co-autoras dos 24 (vinte e quatro) artigos vencedores serão convidadas a participar da Cerimônia de Premiação do Concurso Elisa Frota Pessoa e receberão certificado. O Prêmio será entregue em cerimônia pública, no auditório do Museu do Amanhã. Os custos para a participação na Cerimônia deverão ser de responsabilidade das autoras e co-autoras vencedoras do prêmio.

6. Na seção 9. “CRONOGRAMA”, na tabela, onde se lê:

ETAPAS	DATAS
--------	-------

Inscrições preenchimento do formulário de inscrição, anexação dos documentos e do artigo acadêmico	30 de maio a 30 de julho de 2023
Avaliação dos artigos acadêmicos pela Comissão Avaliadora	31 de julho a 30 de setembro: Anúncio dos artigos finalistas, homologação e pub
Anúncio dos artigos finalistas, homologação e publicação do resultado	01 a 08 de outubro (incluindo prazo para recurso):
Cerimônia de Abertura	19 de outubro

Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Inscrições preenchimento do formulário de inscrição, anexação do comprovante de matrícula e do artigo acadêmico	30 de maio a 07 de agosto de 2023
Avaliação dos artigos acadêmicos pela Comissão Avaliadora	08 de agosto a 30 de setembro.
Anúncio dos artigos finalistas, homologação e publicação do resultado	01 a 08 de outubro de 2023 (incluindo prazo para recurso).
Cerimônia de Premiação	Semana do dia 14 a 20 de outubro de 2023

PRÊMIO ELISA FROTA PESSÔA SEGUNDA ERRATA DO EDITAL

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023.

1. Na seção 9. "CRONOGRAMA", na tabela, onde se lê:

ETAPAS	DATAS
Inscrições preenchimento do formulário de inscrição, anexação do comprovante de matrícula e do artigo acadêmico	30 de maio a 07 de agosto de 2023
Avaliação dos artigos acadêmicos pela Comissão Avaliadora	08 de agosto a 30 de setembro.
Anúncio dos artigos finalistas, homologação e publicação do resultado	01 a 08 de outubro de 2023 (incluindo prazo para recurso).
Cerimônia de Premiação	Semana do dia 14 a 20 de outubro de 2023

Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Inscrições preenchimento do formulário de inscrição, anexação dos documentos e do artigo acadêmico	30 de maio a 31 de agosto de 2023.
Avaliação dos artigos acadêmicos pela Comissão Avaliadora	01 a 30 de setembro de 2023.
Anúncio dos artigos finalistas, homologação e publicação do resultado	01 a 08 de outubro de 2023 (incluindo prazo para recurso).
Cerimônia de Abertura	Semana do dia 14 a 20 de outubro de 2023.
